



LIGA DE CICLISMO CAMPOS

GERAIS (LCCG)

**CNPJ 05.528.413/0001-67 – I.E. ISENTO
RUA RAMIZ GALVÃO nº55, CEP 84040-240
PONTA GROSSA, PARANÁ**

CAMPEONATO PONTAGROSSENSE DE CICLISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

O campeonato pontagrossense de ciclismo será disputado em duas etapas nas datas abaixo:

Etapa 1 – 10 de março

Etapa 2 - 28 de julho

Serão premiados os vencedores de cada categoria em todas as etapas com medalhas. O primeiro colocado da etapa acumula 40 pontos, o segundo lugar acumula 38 e o terceiro 36 pontos, seguindo esta ordem decrescente até o 20º colocado. A partir do 21º colocado todos concluintes da prova acumulam 1 ponto.

Ao final das quatro etapas, serão premiados os campeões de cada categoria na somatória de pontos obtidos nas duas etapas.

Todas as provas acontecerão dentro do campus Uvaranas da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

As inscrições devem ser realizadas no link:

<https://forms.gle/yTkLDF6FQiYmRXq16>

REGULAMENTO

DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O **CAMPEONATO PONTAGROSSENSE DE CICLISMO**, promovido pela Secretaria Municipal do Esportes (SMESP) da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, tem como objetivos difundir na Comunidade a prática da atividade física e favorecer o intercâmbio esportivo e cultural. Fazer parte do processo seletivo dos atletas que irão compor as equipes municipais que participarão dos jogos oficiais do estado (JAP's e JOJUP's).

Art. 2º A organização do **CAMPEONATO PONTAGROSSENSE DE CICLISMO** está sob a responsabilidade do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Esportes em parceria com a Liga de Ciclismo Campos Gerais e a Federação Paranaense de Ciclismo.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - A inscrição para as categorias de base serão gratuitas.

Art. 4º - Para inscreverem-se os ciclistas deverão realizá-las até cinco dias antes da data da realização da etapa através do link <https://forms.gle/yTkLDF6FQiYmRXq16>

DAS CATEGORIAS

Art.5º - Das categorias masculinas:

- o INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2009 A 2011)
- o JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2007 A 2008)
- o JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2005 A 2006)
- o ELITE / SUB 23: 19 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC 2004 E ANOS ANTERIORES)
- o MASTER A1 (30 A 34 ANOS - NASC. EM 1989 A 1993)
- o MASTER A2 (35 A 39 ANOS - NASC. EM 1984 A 1988)
- o MASTER B1 (40 A 44 ANOS - NASC. EM 1979 A 1983)
- o MASTER B2 (45 A 49 ANOS - NASC. EM 1974 A 1978)
- o MASTER C (50 A 59 ANOS - NASC. EM 1964 A 1973)
- o MASTER D (60 ANOS ACIMA - NASC. 1963 E ANOS ANTERIORES)

Art.6º - Das categorias femininas:

- o INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2009 A 2011)
- o JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2007 A 2008)
- o JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2005 A 2006)
- o ELITE /SUB 23: 23 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC 2004 E ANOS ANTERIORES)
- o MASTER A (30 A 39 ANOS - NASC. EM 1984 A 1993)
- o MASTER B (40 A 49 ANOS - NASC. EM 1974 A 1983)
- o MASTER C (50 ANOS ACIMA - NASC. 1973 E ANOS ANTERIORES)

DA PROVA E DAS BATERIAS

Art 9º - As provas acontecerão em um percurso pavimentado; as provas serão determinadas por tempo de duração sendo; quinze (15) minutos para as categorias infanto juvenil e juvenil e trinta (30) minutos para as demais categorias. A duração das provas pode ser alterada a critério da arbitragem.

Art 10º - Somente após a chegada de uma bateria será autorizada a largada da próxima bateria

§ - A partida é dada parada pelo diretor de prova, com sinal sono evidente.

Art. 11º - As baterias podem sofrer alterações, dependendo do número de inscritos de cada categoria.

§ - Ciclistas retardatários serão retirados pelos comissários e aparecerão na lista de resultados com a sigla DNF.

DAS BATERIAS

Art. 12º - A ordem e organização das baterias será:

1ª Bateria

LARGADA A PARTIR DAS 9h00 – Infanto juvenil e juvenil (masc e fem)

2ª Bateria

Feminino (todas as categorias)

3ª Bateria

Elite/sub23, junior e masters (todas)

4ª Bateria

OPEN 1

§ - A ordem e categorias das baterias poderá ser alterada e reorganizada pela organização levando em conta critérios técnicos e de segurança, através de comunicado oficial.

DA PREMIAÇÃO

Art. 13º - A premiação contará com medalhas aos (03) três primeiros colocados por categoria.

Art. 14º - Logo após o término da prova realizar-se-á a premiação.

§ - O atleta deverá subir ao pódio uniformizado e com calçado adequado (proibido chinelo de dedo).

DO PERCURSO E DA PROVA

Art. 15 – O campeonato Pontagrossense de ciclismo será organizado e conduzido de acordo com as regras da Federação Paranaense de Ciclismo/CBC/UCI, descritas neste documento e sanadas as dúvidas aplicadas pelo Colégio de Comissários.

Art. 16 – O percurso será em trajeto pavimentado em circuito fechado, seguindo as regras das provas de critério disponibilizadas pela FPC/CBC/UCI.

Art. 17 – A tabela normativa disciplinar da FPC/CBC/UCI regerá os atos de comportamento técnico e disciplinar. As punições terão os seguintes graus:

1. Advertência: pelo regulamento próprio da disciplina de estrada;
2. Desclassificação: por atos anti-desportivos que possam acarretar prejuízo à prova ou aos demais atletas;
3. Eliminação: por faltas graves ou reincidências.

§ - O comportamento inadequado durante toda a competição será tratado como indisciplina e será passível de advertência quanto:

- O atleta transitar no percurso quando não autorizado, ou no sentido contrário da prova;
- Circular sem utilizar o capacete;
- Desrespeitar a organização e o Colégio de Comissários.

Art. 18 – A última volta será indicada através de sinal sonoro.

Art. 19 – Os casos omissos serão dirimidos pela direção de prova.